

LEI Nº 1341/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 6.450,12** (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 05.01.028.846.0005.0004 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 1.500,00

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 05.01.028.843.0005.0006 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA COM A CNEC
 400000000000 - Despesas Correntes
 460000000000 - Amortização da Dívida/Refinan. Da Divida
 469000000000 - Aplicações Diretas
 469071000000 - Principal da Dívida por Contrato
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 0,12

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 05.02.004.124.0006.2015 –MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 350,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTRA E ESPORTES
 06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
 06.01.012.361.0008.2020 – MANUENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5 %
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 4.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 6.450,12

Art. 2.º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0006 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA COM A CNEC		
300000000000 - Despesas Correntes		
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida		
329000000000 - Aplicações Diretas		
329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contratgo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	0,12
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.099.999.9999.9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
900000000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
990000000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999 - Reserva de Contingência	R\$	6.450,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	6.450,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2010.

NORBERTO PINZ

Prefeito Municipal

